



# Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº 012, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

*Dispõe sobre a atualização das Plantas Genéricas de Valores Mobiliários, Anexos II-B e II-C, do Código Tributário, para fins de incidência de cálculo do IPTU, para o exercício de 2013.*

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 1, de 15-12-2006,

Considerando que a Administração Municipal utiliza, para fins de atualização de tributos, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor -INPC/IBGE, o qual, no exercício de 2012, teve variação de 6,19 % (seis vírgula dezenove por cento),

### DECRETA:

**Art. 1º** Os Anexos II-B e II-C do Código Tributário Municipal, para fins de cálculo do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – para o exercício de 2013, passam a vigorar com os seguintes valores:

#### I - Anexo II-B - Planta Genérica de Valores Mobiliários de Terrenos:

FAIXAS	VALOR EM RS/M <sup>2</sup>
1	39,87
2	26,58
3	21,30
4	15,94
5	13,30
6	10,64
7	9,34
8 (Faixa Especial – Alagado)	6,65

#### III - Anexo II-C – Planta Genérica de Valores Mobiliários de Edificações:

Nº	Tipo de Construção	Valor residencial m <sup>2</sup>	Valor m <sup>2</sup> com. e serv.	Valor m <sup>2</sup> industrial
1	Alvenaria Simples	226,00	226,00	166,18
2	Alvenaria Média/Simples	279,18	279,18	219,36
3	Alvenaria Média	345,65	358,94	265,88
4	Alvenaria Fina	412,12	425,40	332,35
5	Mista Simples	226,00	226,00	166,18
6	Mista Média	279,18	279,18	219,36
7	Mista Fina	345,65	358,94	279,18
8	Madeira Simples	146,22	159,52	126,28
9	Madeira Média	239,28	239,28	186,12
10	Madeira Fina	398,82	412,12	265,88
11	Telheiro Madeira	20,00	52,10	20,00



# Prefeitura Municipal de Saudade do Iguacu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguacu - Paraná

12	Telheiro Metálico/Alvenaria	93,04	106,35	79,77
13	Barracão Madeira	119,65	132,95	106,35
14	Barracão Alvenaria	172,82	172,82	132,95

**Art. 2º** A UFM - Unidade Fiscal Municipal, pela aplicação do mesmo índice acumulado no ano de 2012 utilizado para a correção das tabelas descritas no art. 1º deste Decreto, ou seja, 6,19 % (seis vírgula dezenove por cento) passa a valer R\$ 26,58 (vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguacu, em 21 de fevereiro de 2013.

**MAURO CÉSAR CENCI**  
Prefeito